



LIDO NA REUNIÃO
DE 21/11/88.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 1ª e 2ª
votação secreta,
aprovado à unanidade dos
presentes (13 votos)
Em 28/11/88.

PARECER CLJR-112/88, em 21 de novembro de 1988.

Exmo. Sr.
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

Encaminhamento:
Of. Cmu/997/88
Em 30/11/88

REF.: PROJETO DE LEI Nº. 92/88 - Dispõe sobre denominação de DANIEL FAGUNDES à Avenida Panamá, no Bairro Jardim Inês Groppo, nesta cidade.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, de posse do projeto em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende com tal instrumento o Edil Gualberto de Mello a denominação de DANIEL FAGUNDES a atual Avenida Panamá, código de logradouro 00332/4, no Bairro Jardim Inês Groppo, nesta cidade, que não possui denominação oficial instituída em lei, conforme certidão fornecida pelo Chefe de Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá.

2º) Para tanto, junta ao projeto, larga justificativa enaltecendo a figura do homenageado.

3º) O presente projeto está de acordo com a legislação vigente, notadamente com a Lei Complementar nº. 3/72, em seu artigo 22.

Assim sendo, não existindo impedimento legal, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Miguel Ângelo Rinaldi
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

Geraldo Bicalho Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Membro Titular